



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 029/08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reingresso para os cursos de Tecnologia em Radiologia e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial para o 1º semestre letivo de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002732/08-54**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 14ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 15 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reingresso para os cursos de Tecnologia em Radiologia e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial para o 1º semestre letivo de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**